

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os Ministros da Cultura e da Economia anunciaram no final de julho o “Programa Valorizar o Património”, consistindo na criação de um “portefólio” de 30 monumentos com respetivo plano de investimento, recuperação e viabilidade económica para apresentar a potenciais investidores nacionais e internacionais. Logo a 3 de agosto foi assinado o primeiro memorando entre a Câmara Municipal de Elvas e os Ministérios da Economia, Cultura e Finanças, com vista a lançar a concessão do Convento de São Paulo para instalação de uma unidade hoteleira. E a 31 de agosto foi assinado um segundo memorando - entre o Turismo de Portugal, Direção Geral do Património Cultural, Direção Regional de Cultura do Centro, Direção Geral do Tesouro e Finanças e pelo Município das Caldas da Rainha - para a recuperação dos Pavilhões do Parque com instalação igualmente de uma unidade hoteleira.

Entretanto, a Secretária de Estado do Turismo anunciou o “Programa Revive”, no passado dia 28 de setembro, exatamente com as mesmas características que o anterior programa, mas com nome diferente, revelando mais alguns dos monumentos prontos para concessão: os castelos de Vila Nova de Cerveira e Portalegre, a Fortaleza de Peniche, o Forte do Guincho ou o Forte de São Roque, e o Convento de Arouca.

Estes memorandos não representam concessões, mas tão só a coordenação entre diferentes entidades públicas com vista ao lançamento de concursos públicos por parte de cada município e específicos de cada monumento. Em declarações ao jornal Expresso em julho, o Ministro da Economia garantia que “estamos a desenhar os modelos caso a caso, para os projetos serem economicamente viáveis e ficar claro para os investidores o que podem ou não fazer, sendo os limites muito bem definidos no caderno de encargos”.

Uma preocupação sensata, mas que merece reflexão. Tal como na concessão do Mosteiro de Alcobaça ao grupo Visabeira, os detalhes e critérios conhecidos que norteiam as concessões são escassos e não foram apresentados ao parlamento. Considerando que a tutela técnica de gestão de património criada durante os governos de António Guterres foi, entretanto, desmantelada, as garantias de supervisão e proteção do património são hoje particularmente

fracas em projetos desta natureza. Desde logo porque se extinguiu a autonomia da tutela sobre o património, colocando-a em linha de subordinação hierárquica de diferentes interesses. Por isso, a celebração de memorandos cuja força motriz reside inteiramente no Turismo de Portugal - mesmo se acompanhada pela DGPC - não garante qualquer real poder de intervenção sobre as obras a realizar em caso de violação do caderno de encargos.

Nos projetos de concessão de sítios históricos realizados até hoje há problemas transversais: fraco acesso do público aos locais; e projetos arquitetónicos que violam elementos essenciais dos edifícios.

Consideramos, por isso, necessário que pelo menos os parâmetros globais definidos pela DGPC sejam apresentados para consideração pública, nomeadamente no que respeita às garantias de acesso do público e de correta reabilitação do património, bem como os cadernos de encargos específicos de cada monumento.

Por último, dado que o governo não respondeu à pergunta 2152/XIII relativa à concessão já realizada do Mosteiro de Alcobaça ao Grupo Visabeira, solicitamos também o acesso aos contratos estabelecidos, bem como caderno de encargos e plano de reabilitação.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio solicitar ao Governo, através do Ministério da Cultura, os seguintes documentos:

1. Memorandos de entendimento celebrados até ao momento no âmbito dos Programas Valorizar Património e Reviver.
2. Parâmetros globais definidos pela DGPC, nomeadamente regras de reabilitação e garantias de acesso do público aos monumentos a intervencionar.
3. Cadernos de encargos específicos de cada monumento selecionado para concessão no âmbito dos Programas referidos.
4. Contrato estabelecido com o grupo Visabeira para concessão do Mosteiro de Alcobaça, bem como caderno de encargos definido para a concessão e plano de reabilitação em implementação.

Palácio de São Bento, terça-feira, 4 de Outubro de 2016

Deputado(a)s

JORGE CAMPOS(BE)